



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 06 /2021**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

PARECER JURÍDICO

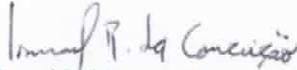
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$ 4.773,10 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 05 de fevereiro de 2021.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr.Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$ 4.773,10 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 6 /2021.

Herval, 05 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Período: 05/02  
à 12/02/21  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

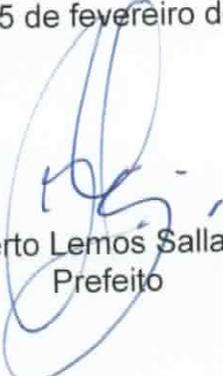
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2021 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$ 4.773,10 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

Herval, 05 de fevereiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

## EXTRATO DE CONTRATO

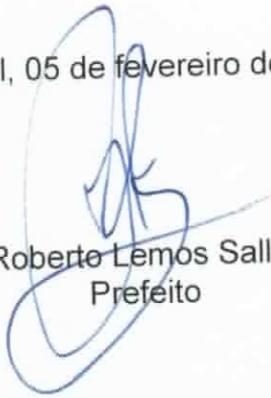
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, tendo como contratada a base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), sendo 60 Litros de TRX SAE 20w40 para TANDEM.API GL-4 e 100 Litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, no valor total de R\$ 4.773,10 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos),

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
339030 – Material de Consumo  
Fonte do Recurso: Livre

Herval, 05 de fevereiro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
Período: 12/02  
à 12/03/21  
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº 20 /2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834 CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), sendo 60 Litros de TRX SAE 20w40 para TANDEM.API GL-4 e 100 Litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 6 /2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total pago pela aquisição será de R\$ 4.773,10 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
339030 – Material de Consumo  
Fonte do Recurso: 0001 Livre

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização do contrato fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização do serviço e aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 12 de fevereiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Cleiton Rossato  
Contratado



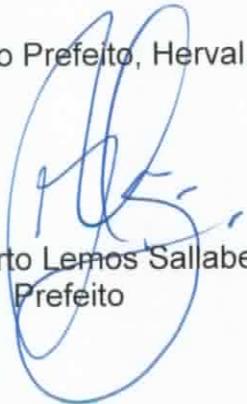
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 125, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO  
DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, para a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$ 4.773,10 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração